



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia

ATA DE REUNIÃO

Ata da 3º reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia (semestre 2022.1) realizada aos 27 dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

Aos 27 dias do mês de julho de dois mil e vinte dois, às 15:30, de forma remota, realizou-se a 3º reunião ordinária (semestre 2022.1) do colegiado do curso de Licenciatura em Filosofia. Estiveram presentes os seguintes membros: Ana Keully Gadelha dos Santos Darub, Aristides Moreira Filho, Eduardo Antônio Pitt, Felipe Cardoso Martins Lima, Felipe dos Santos Durante, Guilherme da Silva Cunha, João Silva Lima, Marisol de Paula Reis Brandt e o representante discente Davi Cezar Araújo Craveiro e Victoria Estevão Campos. Começando os trabalhos o Senhor presidente abriu espaço para os informes: Não houve informes. Passou-se então para a apresentação e aprovação dos pontos de pautas: **1- Antecipação de férias-** O presidente do Colegiado submeteu à apreciação do Colegiado a antecipação de suas férias de 2022. As férias, inicialmente, programadas para janeiro de 2023 encontram-se fora das férias coletivas previstas no calendário acadêmico e desse modo solicitou antecipação para a qual o colegiado, considerando que o solicitante encontra-se atualmente em cargo de gestão e, devido a isso, as suas férias não poderão coincidir com as férias de seu vice-coordenador; considerando também que o mesmo possui uma mãe idosa, a qual requer cuidados especiais, da qual é o único filho; considerando ainda que sua genitora possui 80 anos e várias comorbidades como arritmia cardíaca, baixa visão e etc; considerando a grande distância entre o local de trabalho do solicitante e a casa da sua genitora que é em torno de 1350 km; considerando, por último, que o solicitante irá concluir a carga horária da sua disciplinas no semestre 2022.1 até o final do mês de agosto; Foi autorizado os trâmites de solicitação de férias aos órgãos competentes para que manifestem à respeito. Outrossim, ficou autorizado, que o gozo dos 42 dias de férias do professor Valdinei Vicente de Jesus, atual Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia, poderá ser fracionado em tantas vezes quanto necessárias para atender a condição de único responsável pela sua genitora o que de outro modo configuraria o crime de abandono de incapaz. Caso as férias não possam ser mais fracionadas uma vez que delas ele gozou apenas 3 dias que seja agendada de modo extensivo e que o mesmo possa solicitar a interrupção das mesmas quando for de seu interesse para voltar a gozar os dias restantes em outros períodos em que necessitar viajar para assegurar os devidos cuidados à sua genitora. Observamos também que fracionar as férias seria o ideal pois permitiria o gozo otimizado das férias bem como reposições pontuais que possam ser necessárias a partir de novembro de 2022 uma vez que tendo encerrado sua carga horária no semestre vigente (2022.1) por ter antecipado a disciplina ÉTICA II sob sua responsabilidade poderá também gozar de suas férias em setembro e outubro de forma ininterrupta. Caso sejam concedidas férias fracionadas elas deverão ser agendadas da seguinte forma: de 01 a 20 de setembro ( 20 dias) e de 09 a 30 de outubro (22 dias). Se não puderem ser fracionadas deverão ser marcadas de 19 de setembro a 30 de outubro de 2022. **2- Dados gerais do curso, tais como matrículas ativas, formados durante a pandemia, avasões, retenções e taxa de sucesso do curso:** O presidente fez uma breve apresentação de dados gerais do curso e comparou com outros cursos dentro da universidade, como também anos pretéritos. Após a apresentação do presidente o colegiado debateu sobre o tema no sentido de identificar problemas e encontrar soluções viáveis. Nesse sentido o professor João Lima fez uma fala e destacou a problemática da desvalorização da filosofia e outros cursos em cenário nacional. Para ele o magistério, em geral, tem sofrido um rebaixamento e isso implica em um decréscimo na procura por tais cursos. O professor Eduardo Pitt fez uma fala mostrando preocupação com o baixo número de alunos que estão comparecendo às aulas. Para ele é necessário haver profundas mudanças no curso. O professor Felipe Durante comentou sobre os alunos não terem tempo suficiente para lerem os textos devido muitos trabalharem durante o dia inteiro, implicando baixo rendimento e pouco aproveitamento do conteúdo programático. O professor Aristides comentou que o curso foi pensado, justamente, para alunos que trabalham durante o dia, e, caso haja mudança no turno do curso, poderia prejudicá-los. O Professor Guilherme levou a ideia de realizar convênios ou parcerias para atingir outras camadas da sociedade. **4- Semana de Filosofia:** foi decidido os componentes da comissão para organizar a Semana de Filosofia do ano de 2022. A referida comissão foi formada com os seguintes membros: Professora Edna Alves de Souza (presidente), prof. João Silva Lima (membro), Felipe dos Santos Durante (membro), Manoel Coracy Saboia Dias (membro). **5. Revista de Filosofia:** O presidente perguntou se alguém tinha interesse em trabalhar com a revista, a professora Edna se dispôs por já ter experiências com revista. O

presidente do colegiado assegurou que fará a indicação da Professora Edna ao Diretor do centro (CFCH). **6-Ampliação da comissão para reformulação do PPC:** Ficou decidido que o professor Mauro Dela Bandera não faria mais parte da comissão por não fazer mais parte do quadro de servidores da UFAC e que entrariam os seguintes professores: Manoel Coracy Saboia Dias, Carlos Paula de Moraes, Aristides Moreira Filho, Eduardo Antônio Pitt, Edna Alves de Souza. Não restando nada mais a ser tratado eu, Ozéias Ferreira de Mendonça Oliveira, Assistente em Administração, elaborei a presente ata que se for aprovada vai assinada por mim, o presidente e demais membros deste colegiado.

Valdinei Vicente de Jesus (Presidente) \_\_\_\_\_

Ozéias Ferreira de Mendonça Oliveira (Assistente em Administração) \_\_\_\_\_

#### **Membros docentes:**

Ana Keully Gadelha dos Santos Darub \_\_\_\_\_

Aristides Moreira Filho \_\_\_\_\_

Edna Alves de Souza \_\_\_\_\_

Eduardo Antônio Pitt \_\_\_\_\_

Felipe Cardoso Martins Lima \_\_\_\_\_

Felipe dos Santos Durante \_\_\_\_\_

Guilherme da Silva Cunha \_\_\_\_\_

João Silva Lima \_\_\_\_\_

Marisol de Paula Reis Brandt \_\_\_\_\_

#### **Membros Discentes:**

Davi Cezar Araújo Craveiro \_\_\_\_\_

Victoria Esteveo Campos \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Valdinei Vicente de Jesus, Coordenador**, em 02/09/2022, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ozeias Ferreira de Mendonca Oliveira, Assistente em Administracao**, em 02/09/2022, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Alves de Souza, Professora do Magisterio Superior**, em 02/09/2022, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Cardoso Martins Lima, Professor do Magisterio Superior**, em 02/09/2022, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Pitt, Professor do Magisterio Superior**, em 02/09/2022, às 23:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Moreira Filho, Professor do Magisterio Superior**, em 05/09/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme da Silva Cunha, Professor do Magisterio Superior**, em 05/09/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Dos Santos Durante, Professor do Magisterio Superior**, em 09/09/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0628825** e o código CRC **CD0CB780**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.008840/2022-41

SEI nº 0628825